



ALTO DO VISO CRONOESCALADA

CRONOESCALADA ALTO DO VISO
REGULAMENTO PARTICULAR

REGULAMENTO PARTICULAR

CRONOESCALADA – ALTO do VISO

1. INTRODUÇÃO

1.1. A “CRONOESCALADA – ALTO do VISO” (adiante designada como “Prova”) é uma Prova aberta, de cicloturismo, organizada por Cabreira Solutions Unipessoal Lda em conjunto com a Câmara Municipal de Celorico de Basto, e disputada em conformidade com os Regulamentos da Federação Portuguesa de Ciclismo e o presente regulamento.

1.2. A CRONOESCALADA - ALTO do VISO, consiste na escalada em bicicleta, do Monte do VISO (mais frequentemente designado Sra. do VISO), na extensão de cerca 9,700km, sito em Celorico de Basto.

1.3. Na Prova poderão participar atletas portadores de licença da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, assim atletas não federados, de nacionalidade portuguesa ou outra, com idade igual ou superior a 18 anos, de ambos os géneros.

1.4. Os atletas profissionais apenas poderão participar mediante convite da organização.

1.5. A Prova realiza-se no dia 30-05-2021, e terá partida frente ao Município de Celorico de Basto, pelas 10h00 (partida do 1º atleta), e chegada ao Alto do VISO.

1.6. Ao formalizarem a pré-inscrição ou inscrição e ao apresentarem-se para participar nas atividades desportivas, os participantes declaram que conhecem e aceitam o presente regulamento, assim como também aceitam as adendas e esclarecimentos que venham a ser publicados pela organização. Os participantes assumem também a responsabilidade de cumprir com as normas sanitárias em vigor em contexto de Covid-19.

2. CATEGORIAS E PARTICIPAÇÃO

2.1. São definidas as seguintes categorias:

	ESCALÃO	IDADES
MASCULINOS	Elites	Até aos 29
	Master 30	De 30 a 39
	Master 40	De 40 a 49
	Master 50	De 50 a 59
	Master 60	≥ a 60
FEMININOS	Elites	Até aos 34
	Pro	≥ a 35
ELÉTRICAS	Escalão único	≥ a 18

2.2. Todos os atletas têm de participar obrigatoriamente na respetiva categoria.

2.3. Os atletas não federados menores deverão apresentar uma declaração do encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

2.4. Durante a Prova, os atletas poderão envergar uma indumentária à sua escolha, não sendo permitida a nudez, o uso de chinelos / sandálias, ou outros acessórios que comprometam a segurança dos participantes.

2.5. É obrigatório o uso de capacete de ciclismo homologado. O não cumprimento desta regra implica a exclusão imediata da Prova.

2.6. A participação na Prova é voluntária, e da responsabilidade exclusiva de cada participante, que assume na totalidade os riscos inerentes à sua participação (sem prejuízo de a mesma estar coberta por apólice de seguro específica).

2.7. Para participar é obrigatório o atleta ter a sua licença em dia como federado na Federação Portuguesa de Ciclismo, nas classes de Competição ou de Ciclismo para Todos (CPT). Nos restantes casos, a Organização garante a subscrição de um seguro de Acidentes Pessoais e Responsabilidade Civil, com as coberturas legalmente exigíveis.

3. PROVA E PERCURSO

3.1. A Prova terá uma extensão total de 9700 mts., com 7250 mts. D+, disputando-se da seguinte forma:

3.1.1. A partida será dada em contrarrelógio, de minuto a minuto.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estão limitadas a um máximo de 200 participantes.

4.2. As inscrições são efetuadas diretamente no site do evento, até às 23h59 do dia 28-05-2021 ou quando for atingido o limite máximo de participantes, sendo respeitada a ordem cronológica das inscrições eletrónicas.

4.3. A verificação de licenças decorrerá no secretariado do evento, mediante a apresentação da licença FPC ou outro documento identificativo, nos seguintes dias e horários:

- Dia 29-05-2021: das 16h00 às 19h00;

- Dia 30-05-2021 das 07h30 e as 11h00.

4.4. Nenhuma inscrição poderá ser confirmada e/ou aceite após as 23h59 do dia 28-05-2021.

5. VALOR INSCRIÇÕES

5.1. A participação na Prova está sujeita ao pagamento do valor de inscrição:

	VALOR
Atletas federados na FPC	12€
Restantes atletas (inclui seguro de prova)	14€

5.2. A taxa de participação deverá ser liquidada antecipadamente por referência multibanco até às 23h59 do dia 28-05-2021

6. ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE DORSAIS

6.1. Cada atleta participará com o número fornecido pela Organização.

6.2. A placa frontal da bicicleta e o chip formam um conjunto e são equipamentos pessoais e intransmissíveis, não sendo permitido o seu uso por outra pessoa.

6.3. O chip não pode ser removido da posição na qual se encontra na placa.

6.4. Todos os participantes deverão colocar a placa frontal da bicicleta na posição correta, na parte dianteira, na zona do guiador de modo a ser bem visível em toda a sua superfície. Todo o atleta que não cumpra esta regra será excluído da prova, não sendo enquadrado pela sua

organização. É estritamente proibido alterar os conteúdos gráficos constantes na placa frontal da bicicleta, ou acrescentar qualquer tipo de mensagem ou imagem seja de cariz publicitário ou não.

7. CLASSIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

7.1. Têm direito a Troféu os três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

- Elites
- Master 30
- Master 40
- Master 50
- Master 60

Femininos

- Elites
- Pro

E-bike (utilizadores de bicicleta elétrica)

- Classificação geral

7.2. Será definida uma classificação geral da Prova (nas categorias MASCULINO e FEMININO).

7.3. A participação nas cerimónias protocolares é obrigatória. Em caso de ausência, o atleta perderá o direito ao prémio e poderá incorrer em sanções disciplinares, salvo em casos devidamente justificados pelos atletas, e aceites pela Organização.

7.4. Poderão ser atribuídos outros prémios e brindes.

8. PENALIZAÇÕES

8.1. As infrações ao presente regulamento podem ser detetadas e comunicadas pelos membros da organização ou pelos agentes da autoridade que enquadram a prova, cabendo ao Júri de Prova a decisão final quanto às sanções a aplicar aos atletas em causa.

8.2. Serão penalizados os atletas que:

- A) Não respeitem as regras e o código da Estrada, tendo em conta o facto de as estradas estarem abertas ao trânsito;
- B) Não respeitem as ordens e indicações dadas pelas forças de segurança e pelos elementos da organização;
- C) Não cumprirem o percurso na íntegra;
- D) Não passem pelo controlo de saída, pelo controlo de meta ou pelos outros pontos de controlo existentes ao longo do percurso;
- E) Sujem ou degradem o percurso e demais zonas utilizadas na prova;
- F) Disponham ou sejam auxiliados por veículo de apoio próprio circulando no meio da prova e atrapalhando o andamento dos restantes ciclistas;
- G) Adotem um comportamento antidesportivo;
- H) Adotem comportamentos que impeçam o normal desenrolar da prova e que vão contra este regulamento;
- I) Em caso de desistência, não o comuniquem à organização;
- J) De alguma forma, por palavras ou atos, ponha em causa o respeito pelos outros participantes ou pelos membros envolvidos na organização;
- K) Incumpram com as normas sanitárias definidas no Manual de Adaptações Regulamentares em Contexto de Covid-19, aprovado pela DGS;

8.3. Sanções que podem ser aplicadas:

- A) Exclusão do evento, sem direito a classificação nem diploma;
- B) Inclusão do nome na lista de atletas sancionados, a publicar posteriormente à prova;
- C) Impedimento de participar em edições posteriores da prova;
- D) Sanções impostas pelas autoridades policiais que enquadram a prova, caso as infrações sejam detetadas pelas autoridades e as mesmas considerem ser merecedoras de sanção.

9. ECO RESPONSABILIDADE

9.1. Os participantes são obrigados a ter uma conduta responsável no que respeita à limpeza e preservação do meio ambiente em todas as zonas utilizadas pela prova, desde o percurso da prova até à zona de saída e de chegada. É estritamente proibido o arremesso de resíduos para o chão, antes, durante e no final da prova. Cabe aos participantes terem o cuidado de guardar consigo os resíduos das embalagens de alimentos e bebidas usadas na sua reposição durante a prova. No final da prova serão disponibilizados pela organização recipientes para depositar o lixo transportado pelos atletas. O desrespeito por esta regra implica a imediata exclusão do atleta da prova, assim como a proibição de participação em outros eventos da responsabilidade da organização.

10. DIREITOS DE IMAGEM

10.1. A inscrição na prova e a consequente aceitação deste regulamento implica obrigatoriamente a autorização do participante para que a organização possa efetuar a gravação total ou parcial da sua participação, podendo utilizar essas imagens livremente para a divulgação e promoção da prova em todos os suportes (televisão, rádio, imprensa, internet, cartazes, cartões e flyers, fotos e vídeos). Cede assim todos os direitos de imagem relativos à exploração comercial e publicitária desses registos, sem direito a receber nenhuma compensação económica por parte da organização.

11. PROTEÇÃO DE DADOS

11.1. A organização do evento respeita integralmente a lei de proteção de dados, atualmente em vigor. Os atletas assumem o conhecimento e autorizam a introdução e o tratamento dos seus dados pessoais nos ficheiros da organização da prova, para a sua utilização no desenvolvimento, gestão administrativa e comercial e outras atividades. Os atletas autorizam também que os seus dados sejam transmitidos a empresas terceiras, sempre que justificado para a organização e bom funcionamento do evento (são exemplos: empresa de cronometragem, seguradora...). Os atletas devem indicar o nome que pretendem ver inscrito no dorsal, listas de inscritos e classificação final que serão publicadas no site do evento. A política de privacidade permite, no entanto que qualquer atleta possa solicitar a alteração ou remoção dos seus dados, mediante um pedido efetuado por e-mail para: geral@cabreirasolutions.com.

12. OUTROS

12.1. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou avaria que possam afetar as bicicletas ou outros equipamentos dos participantes. O participante iliba a organização da responsabilidade por qualquer perda ou deterioração de objetos pessoais, em qualquer circunstância.

12.2. Se as condições climatéricas, ambientais ou de segurança se verificarem extremas (ex.: incêndio florestal, tempestades, derrocadas, quedas de árvores, ciclones, conflito armado, epidemias, pandemias, etc.) a prova é cancelada ou adiada/reagendada por decisão da organização.

12.3. Igualmente o evento pode ser suspenso ou anulado por decisão de entidades oficiais tais como: Proteção Civil, Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Ministério da Administração Interna, Ministério da Saúde, etc. com base nas situações referidas no ponto anterior ou outras.

12.4. Em qualquer das situações descritas não haverá, em caso algum, direito a reembolso parcial ou total.

12.5. Ao efetuar e validar a inscrição no evento, os participantes assumem o conhecimento e a aceitação sem reservas deste regulamento, renunciando a qualquer procedimento legal contra a organização, derivada da sua participação na prova.

12.6. A organização constituirá um Júri de Prova, composto por três elementos da organização que decidirá sobre as sanções a aplicar e a todos os assuntos relacionados com a prova que não foram objeto de regulamentação ou sobre más interpretações do presente regulamento.

12.7. Caso um atleta inscrito não participe na prova, nem seja feito o levantamento da sua documentação e eventuais brindes no secretariado, não será efetuado qualquer envio deste material que apenas poderá ser levantado no local nas datas do evento.

12.8. Este regulamento pode estar sujeito a alterações.